



# CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL<sup>428</sup>

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

## ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL - MG., NO EXERCÍCIO DE 2002.

Aos vinte e oito dias do mês de Outubro de dois mil e dois, às dezenove horas na sala de Sessões da Câmara Municipal, a rua Minas Gerais nº 509 nesta cidade de ClaraVal MG., sob a Presidência do vereador Silvio Antônio Cintra e estando presente os Edis: Dair Donizete Moreira, Francisco Braz Neves, Joaquim Domingos de Freitas, José Roberto Cintra e Reinaldo Gomes da Cunha, conforme de suas assinaturas lançadas as folhas de número dezenove (verso) do Livro de Presença nº 02, realizou-se a Décima Terceira Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de ClaraVal MG., ocorrendo o seguinte: Constatado o "Quorum" regimental o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, convidando a todos para a oração inicial. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao vereador Reinaldo Gomes da Cunha, segundo Secretário da Mesa que assumisse as funções do primeiro Secretário, vereador Dr. Paulo Roberto Moreira, ausente na ocasião. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura da Ata da Reunião anterior, a qual foi lida e achada

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL  
DESPACHO  
APROVADO

Discução



# CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL<sup>429</sup>

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

conforme, sendo aprovada pelo Plenário e assinada pelos membros da Mesa. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do Ofício nº 134/02 do Poder Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 026/02, que trata sobre "Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 424.998,09 no orçamento em vigor e dá outras providências". Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do Requerimento nº 067/02, apresentado pela Mesa Diretora solicitando Regime de Urgência Especial para apreciação do projeto de lei acima mencionado. Colocado em discussão e votação o requerimento foi aprovado por unanimidade. Neste momento o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos por um breve intervalo. Reiniciando os trabalhos o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos Pareceres de nº 026/02, emitidos pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, ao projeto de Lei nº 026/02, entendendo as mesmas que o projeto examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário. Colocados em discussão e votação os pareceres foram aprovados por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o projeto de Lei nº 026/02, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL  
APROVADO  
Discução

Data da sessão: 12



# CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL<sup>430</sup>

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

Senhor Secretário que fizesse a leitura do Requerimento de nº 068/02, de autoria do vereador José Roberto Cintra, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal que seja feito um convênio com o IMA, para a emissão de certificado de vacina, e que seja colocado um funcionário para atender os produtores rurais. Colocado em discussão e votação o requerimento foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente franqueou a palavra aos senhores vereadores. O vereador Reinaldo Gomes da Cunha comentou sobre problemas existente com familiares de pacientes. Francisco Braz Neves solicitou informações a respeito do caso. O vereador Francisco Braz Neves queria saber se o Chefe do Setor de Saúde tinha conhecimento dos fatos. Dando continuidade o Senhor Presidente franqueou a palavra aos presentes. O Senhor Isac Ferreira solicitou informações a respeito da cobrança do IPTU por parte da Prefeitura Municipal. Indagou ainda sobre o atendimento médico na Unidade de Saúde Local, ele queria saber se o médico ganha por atendimento a determinado número de pacientes atendidos ou obedece a um horário de trabalho, se no caso de uma emergência o médico o atenderia. O Senhor Chefe de Gabinete informou que os médicos tem um limite determinado de pacientes a ser atendidos. O vereador Reinaldo Gomes da Cunha disse que seria interessante diminuir o número de pacientes e deixar pelo menos duas vagas para emergência.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL<sup>431</sup>

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

*Dando continuidade outros assuntos foram tratados na ocasião. Não havendo nada mais para ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos encerrando a sessão com a oração final.*

*Sala das Sessões, 28 de Outubro de 2002*

*Silvio Antônio Cintra*  
Presidente

*Reinaldo Gomes da Cunha*  
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL  
DESPACHO  
APROVADO

Discução  
Data das Sessões, 18 de novembro de 2002

*[Signature]*  
PRESIDENTE

*[Signature]*  
SECRETARIO